

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.165/2023 - PMP/GP

Prainha (PA), 02 / 10 / 2023 Assinatura PREF	ICEDE DIARIA AO SERVIDOR DA EITURA MUNICIPAL DE PRAINHA" 024/1990 - Estatuto dos Funcionários
Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do secre	etário de saúde através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora ARENILDA DIAS FERREIRA, Técnica em Enfermagem, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 200,00 duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pará, para remoção de paciente para Tratamento Fora do Domicílio, no dia de 02 de outubro de 2023. Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
	na data de sua publicação, revogam-se as
Publica-se, registra-se	e e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de outubro de 2023.	
DAVI XAVIER DE Prefeito Mur	
	Ciente em:/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 02 de outubro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP